



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1232 | 09 de outubro de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Outros atos	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ADITIVO 04 À ATA SRP Nº 60/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**DETENTORA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar e para atendimento das demandas dos diversos órgãos e diretorias municipais.**REALINHAMENTO DE PREÇOS:****item 42 - ÓLEO DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ML**
Marca: coamo, **R\$ 8,00****VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 225.860,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 15/12/2025 e término em 15/12/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.**CÓDIGO DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão cobertas por verbas específicas a serem definidas no momento da emissão de cada empenho.**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO****EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"**

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br**DECRETO Nº. 2.689, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.026**

**Transfere a data de comemoração do Dia do Funcionário Público e dá
outras providências**

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do
Município de Sabino, nos usos das suas
atribuições legais e**

CONSIDERANDO que por força do art. 190 da LCM nº. 04/2001 não há expediente nas repartições municipais de Sabino no dia 28 de outubro, considerado Dia do Funcionário Público.

CONSIDERANDO que através do Decreto Estadual nº. 70.925/26, o Governo do Estado de São Paulo transferiu para o dia 30/10/2026 a data do ponto facultativo do Dia do Funcionário Público.

CONSIDERANDO que o Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo transferiu para o dia 30/10/2026 a data comemorativa do Dia do Funcionário Público.

CONSIDERANDO que as disparidades de datas causam prejuízo ao serviço público municipal, principalmente porque o município depende de inúmeros serviços prestados pelo Governo do Estado, em especial, os prestados pela Secretaria Estadual da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2.026 (quarta-feira - Dia do Funcionário Público) será normal, sendo que não haverá expediente, em substituição, no dia 30 de outubro de 2.026 (sexta-feira).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

Art. 2º No dia 30 de outubro de 2.026, os serviços essenciais serão prestados conforme escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino/SP, 09 de outubro de 2.026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças, na data supra.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS

Diretor de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO****EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"**

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

LEI Nº. 2.629, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.026

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 14.453,76 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) necessário para atendimento de aditivo na obra de "Revitalização das Pista de Cooper Rosa Pena"

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Municipal de Sabino, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Sabino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.607, de 09 de dezembro de 2025), no valor de R\$ 14.453,76 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para atender à seguinte programação:

02.06.06	Logradouros e Próprios Públicos
15 –	Urbanismo
451 –	Infraestrutura Urbana
0046 –	Manutenção Logradouros e Próprios Públicos
1.102 –	Revitalização Pista de Caminhada – Estr. Vicinal Ginez Carnicer Parra
4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 – Tesouro	
R\$ 14.453,76	

Art. 2º O Setor de Contabilidade fica autorizado a proceder às adequações necessárias nos anexos da Lei nº 2.608, de 09 de dezembro de 2025 — Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e anexos da Lei nº. 2.588, de 24 de junho de 2025 — Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recurso para a abertura do Crédito Especial, será utilizado o resultante de anulação parcial da seguinte dotação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO****EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"**

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

Nº Ficha	Classificação Orçamentária	Especificação	Valor (R\$)
130	08.244.0038.2038 3.3.90.36	Manutenção do Fundo social de Solidariedade	14.453,76
TOTAL.....			14.453,76

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino, 09 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no
átrio do Paço Municipal, aos 09 de outubro de 2026.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS**Diretor de Administração e Finanças**